



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **084/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para reforçar a segurança do novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), especialmente mediante:

- **instalação de portão eletrônico com controle de acesso;**
- **instalação de câmeras de segurança e sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos da unidade;**
- **avaliação da necessidade de interfone, controle de entrada e saída e demais dispositivos de segurança;**
- **adoção de outras medidas que garantam maior proteção às crianças, servidores e familiares que frequentam a unidade.**

Justificativa: Na semana passada, durante visita realizada ao novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), foi possível constatar a necessidade de reforço nas medidas de segurança da unidade, especialmente no que se refere ao controle de acesso e ao monitoramento das dependências. Por se tratar de um espaço destinado ao atendimento de crianças pequenas, a segurança deve ser tratada como prioridade. A instalação de portão eletrônico e sistema de câmeras de segurança contribuirá para um maior controle de quem acessa a unidade, além de proporcionar melhores condições de segurança para as crianças, profissionais da educação e familiares. É importante destacar que a presente indicação tem caráter preventivo e busca antecipar possíveis situações de risco, garantindo que a nova estrutura disponha dos mecanismos necessários para oferecer um ambiente seguro e adequado ao atendimento das crianças. Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que avalie e providencie, com a maior brevidade possível, a implantação dos equipamentos e medidas de segurança necessários no referido CMEI.

São Sebastião da Amoreira, 11 de agosto de 2026.

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028